



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 244, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO,
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA, QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Art. 68/§2º** da Lei Municipal nº 089/2003;

CONSIDERANDO o Ofício nº 557/2026/SEMEC/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração do Cargo Efetivo, a senhora **FRANCISCA DE MELO GUERREIRO**, Matrícula nº. 30540-2, CPF Nº. 44X.XXX.XXX-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (**Trinta**) dias, a contar de **18/08/2026 a 16/09/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de **Licença**, a Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de **18 de agosto de 2026**, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO	
ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	03 / 09 / 2026
ANO VII Nº	2728
PAG. Nº	09/10
ASSINATURA:	